

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DÓRIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Responsável Exp. Redação: LUCIO BARBOSA

ANO LXVI

SÃO PAULO — SÁBADO, 15 DE SETEMBRO DE 1956

NÚMERO 207

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### GOVÊRNO DO ESTADO

#### SUMARIO

DECRETO N. 26.402, DE 14-9-1956 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

DECRETO N. 26.403, DE 14-9-1956 — Alterando as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

DECRETO N. 26.404, DE 14-9-1956 — Alterando o Orçamento vigente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas aprovado pelo Decreto n. 25.270, de 26 de dezembro de 1955.

DECRETO N. 26.405, DE 14-9-1956 — Dando denominação à estabelecimento de ensino.

DECRETO N. 26.406, DE 14-9-1956 — Dando denominação à estabelecimentos de ensino.

DECRETO N. 26.407, DE 14-9-1956 — Dando a denominação à estabelecimento de ensino.

DECRETO N. 26.408, DE 14-9-1956 — Dispondo sobre denominação de estabelecimento de ensino.

DECRETO N. 26.409, DE 14-9-1956 — Relotando cargo de Preparador no Ginásio Estadual "Prof. Gabriel Ortiz", da Capital.

DECRETO N. 26.410, DE 14-9-1956 — Relotando cargo de Servente no Instituto de Educação "Otoniel Mota", em Ribeirão Preto.

DECRETO N. 26.411, DE 14-9-1956 — Relotando cargo de Preparador no Ginásio Estadual, de Salto.

DECRETO N. 26.412, DE 14-9-1956 — Relotando cargo de Escriturário no Colégio Estadual e Escola Normal "Regente Feijó" de Itú.

DECRETO N. 26.413, DE 14-9-1956 — Relotando cargo de Dentista no Serviço Dentário Escolar do Departamento de Educação.

DECRETO N. 26.414, DE 14-9-1956 — Relotando cargo de Escriturário no Departamento de Administração da Secretaria de Educação.

DECRETO N. 26.415, DE 14-9-1956 — Relotando cargo de Servente no Departamento de Educação.

DECRETO N. 26.416, DE 14-9-1956 — Dispondo sobre cancelamento de lotação de cargo.

DECRETO N. 26.417, DE 14-9-1956 — Determinando o tipo de estabelecimento à Curso do Ensino Profissional.

DECRETO N. 26.418, DE 14-9-1956 — Dispondo sobre instalação de escola artesanal em Itapeitinga.

DECRETO N. 26.419, DE 14-9-1956 — Autorizando a admissão de extranumerários do Departamento de Ensino Profissional.

DECRETO N. 26.420, DE 14-9-1956 — Dispondo sobre admissão de extranumerário mensalista.

DECRETO N. 26.421, DE 14-9-1956 — Autorizando o funcionamento da Escola Normal Livre "Machado de Assis" nesta Capital.

DECRETO N. 26.422, DE 14-9-1956 — Dispondo sobre comunicação, por parte das Secretarias de Estado e autarquias, do número de servidores da categoria de "pessoal para obras" atualmente existente.

DECRETO N. 26.423, DE 14-9-1956 — Dispondo sobre a abertura de crédito especial no Departamento de Águas e Energia Elétrica.

RESOLUÇÃO N. 635, DE 14-9-1956 — Louvando servidores que participaram da elaboração e execução do programa comemorativo da "Semana da Pátria".

RESOLUÇÃO N. 636, DE 14-9-1956 — Dispondo sobre cumprimento do Decreto n. 25.893, de 21 de maio de 1956, quanto ao controle e estatística das despesas orçamentárias decorrentes do uso de serviços telefônicos nas repartições públicas estaduais.

RESOLUÇÃO N. 637, DE 14-9-1956 — Instituinte comissão incumbida de elaborar projeto de lei referente à preferência aos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932 e da Força Expedicionária Brasileira para admissão ou nomeação em cargo ou função pública.

DECRETO N. 26.402, DE 14 DE SETEMBRO DE 1956  
Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais:

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 400.000,00 — (quatrocentos mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:

GUARDA CIVIL  
VERBA N. 113  
Material e Serviços

8.24.4 4 — Despesas diversas  
45 — Serviços especiais  
450 — Serviços especiais .....

Artigo 2.º — Com o recurso proveniente da redução constante do artigo 1.º, ficam suplementadas no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionada, as seguintes dotações:

GUARDA CIVIL  
VERBA N. 113  
Material e Serviços

8.24.4 4 — Despesas diversas  
43 — Comunicações e transportes  
431 — Transportes

48 — Assistência social, previdência e cultura  
483 — Socorros clínicos, farmacêuticos e funerários .....

Soma das suplementações .....

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo aos 14 de setembro de 1956.

JANIO QUADROS

Carlos Eugênio Bittencourt Fonseca

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de setembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 26.403, DE 14 DE SETEMBRO DE 1956

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria da Fazenda.

GABINETE DO SECRETARIO  
VERBA N. 311  
Pessoal

8.04.1 1 — Pessoal variável  
15 — Gratificações  
152 — Pela Prestação de serviços Extraordinários .....

Soma .....

Artigo 2.º — Com o recurso proveniente da redução do artigo anterior, fica suplementada, no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionada, a seguinte dotação:

GABINETE DO SECRETARIO  
VERBA N. 311  
Pessoal

8.04.1 1 — Pessoal variável  
15 — Gratificações  
156 — De representação de Gabinete .....

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 1956.

JANIO QUADROS

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de setembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 26.404, DE 14 DE SETEMBRO DE 1956

Altera o Orçamento vigente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas aprovado pelo Decreto n. 25.270 de 26 de dezembro de 1955.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas no Orçamento do Instituto de Pesquisas Tecnológicas com as importâncias abaixo discriminadas, as seguintes dotações:

TITULO I

VERBA N. 2

Material de Serviços

2 — Material Permanente  
20 — Instalações e equipamentos  
201 — Instalações e equipamentos de laboratórios, de observatórios e similares .....

3 — Material de consumo  
32 — Material de laboratório e de gabinete .....

323 — Combustíveis  
35 — Fomento  
351 — Produção industrial .....

Soma .....

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º, ficam suplementadas no mesmo orçamento, com as importâncias abaixo discriminadas, as seguintes dotações:

TITULO I

VERBA N. 1

Pessoal

0 — Pessoal Fixo  
01 — Vencimentos e remunerações  
014 — Diferença de vencimentos e acréscimos .....

1 — Pessoal Variável  
11 — Auxílios para diferenças de caixa  
110 — Auxílio para diferenças de caixa  
15 — Gratificações

Soma .....

150 — Pelo exercício em determinadas zonas ou locais .....

152 — Pela prestação de serviços extraordinários .....

3 — Material de Consumo  
30 — Artigos de expediente  
302 — Material elétrico e de iluminação

34 — Vestiários e dormitórios  
340 — Vestiários .....

36 — Custeio manutenção e conservação  
360 — Instalações e equipamentos .....

37 — Serviços industriais  
370 — Matéria prima e de custeio para oficinas .....

4 — Despesas diversas  
40 — Gastos Gerais  
401 — Refeições, café e lanche .....

41 — Utilidades contratuais  
410 — Água, gás, telefone e energia elétrica .....

42 — Serviços de conservação  
420 — Instalações e equipamentos .....

422 — Máquinas e acessórios .....

43 — Comunicações e Transportes  
430 — Correspondência taxada .....

44 — Estímulos  
442 — Prêmios culturais .....

45 — Serviços especiais  
453 — Estudos, pesquisas, ensaios e análises .....

48 — Assistência social, previdência e cultura  
483 — Socorros clínicos, farmacêuticos e funerários .....

Soma .....

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de setembro de 1956.

JANIO QUADROS

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de setembro de 1956.

Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral

DECRETO N. 26.405, DE 14 DE SETEMBRO DE 1956

Dá denominação a estabelecimento de ensino.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Considerando os grandes trabalhos prestados ao Estado, e a coletividade por D. Antonio José dos Santos, difundindo com dedicação, o ensino em toda a sua diocese, Considerando ainda, a representação da diretoria e professores do Grupo Escolar da Vila Ribeiro em Assis, com a qual se solidariza o Governo do Estado

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Vila Ribeiro, em Assis, passa a denominar-se "D. Antonio José dos Santos".